

ANÁLISE DE RISCO DA CONTRATAÇÃO

1.0. Análise de Risco da Contratação

Risco 1	Deficiência na definição da demanda	
Probabilidade	Média	Dano potencial
Impacto	Médio	Superdimensionamento ou subdimensionamento da demanda
Ação preventiva	Responsável	
Foi considerado um acréscimo de 30% sobre o quantitativo licitado no ano anterior. Essa margem adicional visa prevenir eventuais discrepâncias, uma vez que novos poços podem entrar em operação e há previsão de funcionamento da ETA II, fatores que podem aumentar a demanda, uma vez que o hipoclorito pode ser utilizado de forma excepcional na ETA em caso de manutenção do sistema.	Equipe de planejamento da contratação	
Ação de Contingência	Responsável	
Restabelecimento da demanda	Equipe de planejamento da contratação	



Risco 2	Não aprovação do Estudo Técnico ou do Termo de Referência	
Probabilidade	Baixa	Dano potencial
Impacto	Médio	Atraso no processo de contratação e, conseqüentemente, atraso no início da prestação do serviço.
Ação preventiva	Responsável	
Instruir o Estudo Técnico e o Termo de Referência em estrita aderência às disposições das normativas aplicadas à contratação.	Equipe de planejamento da contratação	
Ação de Contingência	Responsável	
Exposição do arcabouço legal em que a aquisição deva seguir.	Equipe de planejamento da contratação	

Risco 3	Falhas ou erros na especificação técnica	
Probabilidade	Baixo	Dano potencial
Impacto	Alto	Comprometimento parcial ou total da finalidade da contratação
Ação preventiva	Responsável	
Consultar contratações similares para elaborar o ETP - Estudo Técnico Preliminar - Realizar revisão crítica do ETP. - Consultar fornecedores durante a elaboração do ETP.	Equipe de planejamento da contratação	



SANEAR

Sanitário - Água - Saneamento Ambiental - Resíduos Sólidos - Esgoto

Ação de Contingência	Responsável
- Cancelar ou revogar a licitação e republicar o Edital. - Corrigir a especificação técnica	- Autoridade competente. - Equipe de planejamento da contratação

Risco 4	Atraso ou demora na conclusão dos processos administrativo e jurídico de contratação	
Probabilidade	Média	Dano potencial
Impacto	Médio	Comprometimento do prazo planejado pelo setor demandante
Ação preventiva	Responsável	
Acompanhamento e apoio entre comissão de licitação de setor demandante	Equipe de planejamento da contratação E comissão de licitação	
Ação de Contingência	Responsável	
- Processo participativo entre comissão de licitação e setor demandante na cobrança de agilidade no processo	Equipe de planejamento da contratação E comissão de licitação	

Risco 5	Existência de outras demandas prioritárias de contratações	
Probabilidade	Baixo	Dano potencial
Impacto	Alto	Atraso na efetivação da contratação
Ação preventiva	Responsável	



SANEAR

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE RONDONÓPOLIS - RONDONÓPOLIS - RONDÔNIA

Sensibilizar comissão de licitação e diretoria quanto a importância e necessidade da contratação	Equipe de planejamento da contratação
Ação de Contingência	Responsável
- Repriorizar atividades	Diretorias envolvidas

Risco 6	Atraso ou suspensão do processo licitatório em face as impugnações	
Probabilidade	Média	Dano potencial
Impacto	Alto	Atraso na efetivação da contratação, retrabalho
Ação preventiva	Responsável	
Revisar os documentos que compõem o instrumento convocatório	Equipe de planejamento da contratação	
Ação de Contingência	Responsável	
- Mitigação e eliminação das causas que obstruem o processo licitatório - Ajuste e republicação de Edital	- Equipe de planejamento da contratação - Comissão de licitação	

Risco 7	Desconformidades na execução do objeto	
Probabilidade	Baixo	Dano potencial
Impacto	Alto	Não atendimento ao padrão de qualidade estabelecida do produto
Ação preventiva	Responsável	





SANEAR

Comissão de Sanearmonte, Associação de Desenvolvimento Turístico e Ambiental

- Prever procedimentos de recusa do produto, caso não atenda aos critérios de qualidade estabelecidos.		
- Especificar sanções possíveis de serem aplicadas à contratada		Equipe de planejamento da contratação
Ação de Contingência		Responsável
- Aplicar sanções previstas		- Equipe de planejamento da contratação por meio do setor jurídico

Risco 8	Questionamento excessivo no pregão	
Probabilidade	Média	Dano potencial
Impacto	Médio	Legalidade do pregão sob suspeita
Ação preventiva		Responsável
- Estabelecer normas detalhadas de forma clara no Edital e em seus anexos, levando em consideração à legislação vigente referente as exigências de critérios excludentes.		Equipe de planejamento da contratação
Ação de Contingência		Responsável
- Republicação do Edital com correção dos itens alvos de impugnações (caso considerado pertinente).		- Equipe de planejamento da contratação

Risco 9	Incapacidade operacional da contratada em atender as demandas	
Probabilidade	Média	Dano potencial



SANEAR

Comissão de Planejamento Ambiental da Universidade Federal do Rio de Janeiro

Impacto	Médio	Faltar produto
Ação preventiva		Responsável
-O Edital deve prever a exigência de atestado de capacidade técnica compatível com o objeto a ser licitado em quantidade e complexidade.		Equipe de planejamento da contratação
Ação de Contingência		Responsável
- Fazer notificações a empresa, aplicar sanções		- Fiscal do Contrato Assessoria jurídica do SANEAR

2. Introdução:

2.1. O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual. Os riscos analisados foram organizados em duas categorias:

2.1.1. O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação.

2.1.2. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, as possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.

2.1.3. Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa. A análise qualitativa dos riscos é realizada por meio da classificação escalar da probabilidade e do impacto, conforme a tabela de referência a seguir.

Classificação	Valor
Baixo	5
Médio	10
Alto	15

Tabela 1: Escala de classificação de probabilidade e impacto

2.1.4. A Tabela a seguir apresenta a matriz Probabilidade x Impacto, instrumento de apoio para definição de critérios de classificação de risco.

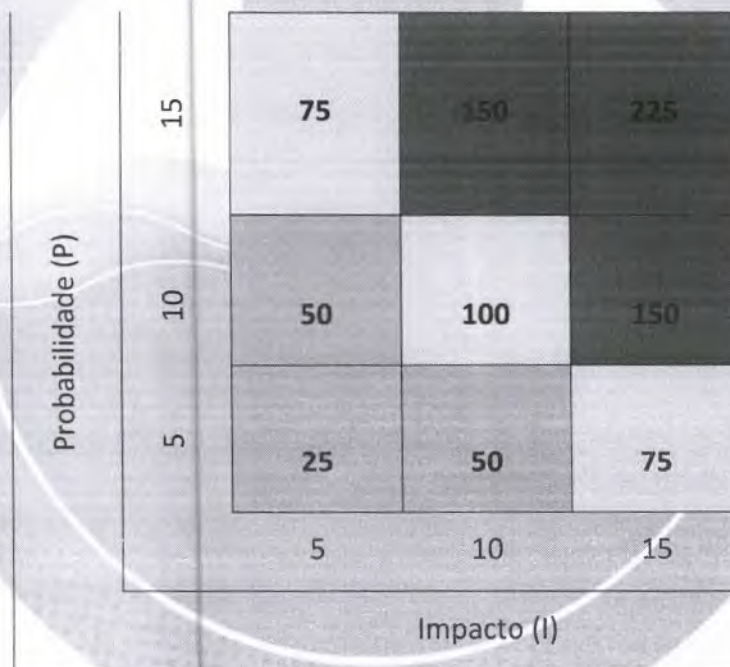


Figura 1: Matriz Probabilidade x Impacto

2.2. Descrição dos impactos:

2.2.1. Baixo: Danos que não comprometem o processo/serviço. Devem ser catalogados nos relatórios pós-contratuais com vistas a novo planejamento.

2.2.2. Médio: Danos que comprometem parcialmente o processo/serviço, atrasando-o ou interferindo em sua qualidade.



2.2.3. Alto: Danos que comprometem a essência do processo/serviço, impedindo-o de seguir seu curso.

2.2.4. A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto, tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos.

2.2.5. A tabela a seguir apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento responsável pela definição dos critérios quantitativos de classificação do nível de risco.

2.2.6. O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto. Caso o risco enquadre-se na região verde, seu nível de risco é entendido como baixo, logo admite-se a aceitação ou adoção das medidas preventivas.

2.2.7. Se estiver na região amarela, entende-se como médio e na região vermelha, entende-se como nível de risco alto.

2.2.8. Nos casos de riscos classificados como médio e alto, serão adotadas as medidas preventivas previstas.

Probabilidade	alto	Risco 3 Risco 5 Risco 7	Risco 6	
	médio		Risco 1 Risco 4 Risco 8 Risco 9	
	baixo		Risco 2	
		baixo	médio	alto
		Impacto		

Observação:





SANEAR

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE RONDONÓPOLIS S.A. - SANEAMENTO DE RONDONÓPOLIS S.A.

- ✓ **Probabilidade:** chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetiva, qualitativa ou quantitativa, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.19).
- ✓ **Impacto:** resultado de um evento que afeta os objetivos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.18).
- ✓ **Nível de Risco:** magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades (ISO/IEC 31000:2009, item 2.23).



Ellen Paula Ramos Revello

Ellen Paula Ramos Revello

Engenheira Química – Setor ETA